



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 62, de 1.º de junho de 2017

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 31 de maio de 2017, resolve:

Art. 1.º Alterar a composição do Conselho Gestor da Unidade do Sistema Neurológico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I - o chefe da Unidade do Sistema Neurológico, como presidente;
- II – dois médicos neurologistas;
- III – um médico neurocirurgião;
- IV - um enfermeiro, responsável técnico (RT) da enfermaria;
- V - um técnico de enfermagem da enfermaria;
- VI - um fisioterapeuta;
- VII - um fonoaudiólogo;
- VIII – um assistente social;
- IX – um representante do Núcleo de Métodos Gráficos em Neurologia;
- X – um psicólogo.

Art. 3.º Determinar o prazo de noventa (60) dias para a apresentação do Regulamento da Unidade do Sistema Neurológico (Norma Operacional n.º 7, de 21 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM, n.º 60, de 23 de outubro de 2015, p. 14-31).

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera a Resolução n.º 25, de 8 de fevereiro de 2017.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende